



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 081/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Regulamentar, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Transporte e Saúde.

Jucinei Marques Ribeiro	Período 2021/2022 (20) dias Regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
Andreia Pereira Sena	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.
Ketellen Carolaine do Nascimento Santana	Período 2021/2022 (10) dias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 2º dia do mês de Março 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL